



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
14, 03, 2007.

LEI Nº 05/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2006.

pag. 07.
ED. 4.830

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra - Paraná, para o exercício de 2007, um crédito adicional Especial, por superávit financeiro no valor de 53.844,62 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para inclusão das seguintes categorias econômicas por fonte de recursos:

11.00 - Departamento de Educação.
11.03 - Divisão do FUNDEF.
12.361.00172.036000 - Fundef 60%
3.1.90.16 - Despesas variáveis - Pessoal Civil 53.844,62

Art. 2º. - Como Recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, a ser operada mediante Decretos específicos, terá como fontes de recursos:

03101 FUNDEF 60% - Exercício Anteriores 53.844,62
TOTAL 53.844,62

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2007.

Hermes Wicthoff
Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.